



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 205,  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída de sua 26ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2024,

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar o Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta do Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Saúde Coletiva, vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Processo 23520.006479/2024-08.

**Parágrafo único.** O processo contendo em seus anexos o Parecer da CEAA deve ser encaminhado para apreciação pelo Conselho Universitário.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 07 novembro de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

*Adm. Katia Lacenda Chaves*  
**ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES**

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas